



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **SUMÁRIO**

|    |                                                                             |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS      | 1 - 6   |
| 2  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA  | 7 - 14  |
| 3  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS | 15 - 26 |
| 4  | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA    | 27 - 28 |
| 5  | PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO | 29 - 45 |
| 6  | CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIA                                | 46 - 46 |
| 7  | CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS                                | 47 - 47 |
| 8  | CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN - PORTARIA                                      | 48 - 48 |
| 9  | DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIA            | 49 - 51 |
| 10 | DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA                 | 52 - 52 |

11

DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS

53 - 56

12

DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA

57 - 57

13

DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS

58 - 58

14

DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA

59 - 60

15

DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIA

61 - 61

16

DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS

62 - 62

17

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIA

63 - 66

18

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS

67 - 67

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|                                            |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães  | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins            | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel       | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra            | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda             | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                   | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos                | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão             | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                   | (nov. 1995 - fev. 2003) |
| Prof. Geraldo José Marques Pereira         | (fev. 2003 - out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins           | (out. 2003 - out. 2011) |
| Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado | (out. 2011 - out. 2019) |

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) RAFAEL ALBUQUERQUE BRUTO DA COSTA , Mat. Siape nº 3288737, lotado (a) no (a) GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO - PROGEPE, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) ANA LUCIA CRISPIM DE FARIAS, Mat. Siape nº1794954, lotado (a) no (a) NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PROGEPE, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) ELIZE SAMPAIO NASCIMENTO SILVA , Mat. Siape nº2265574 , lotado (a) no (a) NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PROGEPE, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) FLAVIA ATAIDE DA MOTTA , Mat. Siape nº 2241911 , lotado (a) no (a) GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO - PROGEPE, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) SANDRA TORRES ZARZAR, Mat. Siape nº 2058447, lotado (a) no (a) GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO - PROGEPE, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

## MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) ANNE ELISABETH GOMES FAYE , Mat. Siape nº 1133531, lotado (a) no (a) COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS - PROGEPE , recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.068259/2026-56 ).

ELLEN VIANA VILLAR  
Diretora de Administração de Pessoal

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056934/2026-87**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **EZEQUIEL RUFINO DA SILVA**, SIAPE nº **1134254**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **26,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **1,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057320/2026-44**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **HELOISA HENRIQUE DA SILVA**, SIAPE nº **1944443**, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **103** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **51** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057616/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DOMINGOS SAVIO RIBEIRO MENDES**, SIAPE nº **1790455**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **78,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **26,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057482/2026-35**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **VALERIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA E SILVA**, SIAPE nº **1134601**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **79** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057503/2026-50**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DANIELLE ALVES DA SILVA**, SIAPE nº **3288715**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **25** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057542/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **MARIO NASCIMENTO DA SILVA**, SIAPE nº **1133561**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **31** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **6** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3266, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8112 de 11/12/90, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527 de 10/12/97, tendo em vista a Portaria Normativa nº 19 de 02/08/2001 e de acordo com o processo nº **23076.066041/2026-93**, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **Wagner André Vieira da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2266817**, **TECNICO DE LABORATORIO**, lotada na **Laboratório de Química NT/CAA**, para o período de **01/09/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio de **23/11/2020 a 22/11/2025**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3286, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**SUBSTITUIÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar BRENO GUSTAVO VALADARES LINS, Matrícula SIAPE nº 4285537, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para substituir GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEAO, Matrícula SIAPE nº 1289357, na(o) função/cargo de Procurador Geral do Gabinete do Reitor, Código CD-03, no período de 22/06/2026 a 17/07/2026, por motivo(s) de férias do titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3120, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.063632/2026-49,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 02/09/2026, ALEXANDRE SIMAO DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2331083, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, da(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2426/2025.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3122, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.063632/2026-49,

**RESOLVE:**

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 02/09/2026, ROSÂNGELA TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1134531, Professor de Magistério Superior, classe D, nível 1, denominação Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino e Currículo, do Centro de Educação, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.064403/2026-87,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 02/09/2026, OSCAR OLIMPIO DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2296912, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 3, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências, da(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, do Centro de Tecnologia e Geociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3329/2024.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.064403/2026-87,

**RESOLVE:**

Designar, pro tempore, a partir de 02/09/2026, KLEBER GONCALVES BEZERRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1810494, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 4, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, do Centro de Tecnologia e Geociências, código FCC, até a eleição de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.064403/2026-87,

**RESOLVE:**

Designar, pro tempore, a partir de 02/09/2026, OSCAR OLIMPIO DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2296912, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 3, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, do Centro de Tecnologia e Geociências, até a eleição de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.062439/2026-56,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 05/09/2026, CECILIA MARIA FARIAS DE QUEIROZ FRAZAO, matrícula SIAPE n.º 2781358, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, da(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1536/2025.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.062439/2026-56,

**RESOLVE:**

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 05/09/2026, TATIANE GOMES GUEDES, matrícula SIAPE n.º 1963086, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 3, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.053556/2026-16,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01/09/2026, WILTON BERNARDINO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2623846, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 3, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3242/2024.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.053556/2026-16,

**RESOLVE:**

Designar, pro tempore, a partir de 01/09/2026, VITOR EMANUEL DE LYRA SANTOS NAVARRETE, matrícula SIAPE n.º 1054861, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 3, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, código FCC, até a eleição de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3220, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.053556/2026-16,

**RESOLVE:**

Designar, pro tempore, a partir de 01/09/2026, WILTON BERNARDINO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2623846, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 3, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, até a eleição de um novo titular.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3294, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPENSA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.064371/2026-78,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 09/09/2026, MARIA SANDRA MONTENEGRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2560141, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 4, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3411/2024.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.064371/2026-78,

**RESOLVE:**

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 09/09/2026, CATARINA CERQUEIRA DE FREITAS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 3339860, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação.

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3291, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057009/2026-02**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JEDIENE GALDINO GONCALVES**, SIAPE nº **1959532**, ocupante do cargo de **AUDITOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **90,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **15,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057023/2026-12**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LUCIANA DE FRANCA CAVALCANTI**, SIAPE nº **1425958**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **14,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3301, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057473/2026-84**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CLAUDIA DA SILVA LUCAS**, SIAPE nº **1133133**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **147** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **95** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3302, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057499/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MONICA MARIA CAVALCANTE LIMA**, SIAPE nº **287793**, ocupante do cargo de **BIOLOGO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **52,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **0,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057512/2026-98**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CIMONE MORAES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1783808**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **160,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **85,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057610/2026-71**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NEWTON CARLOS DE BARROS**, SIAPE nº **3288740**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO- AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;**

**Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.**

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

| SIAPE   | NOME                                          | INÍCIO     | TÉRMINO    | CIDADE    | EST. | ÔNUS                 | PROC.<br>23076     |
|---------|-----------------------------------------------|------------|------------|-----------|------|----------------------|--------------------|
| 3522355 | POLLYANA<br>CALADO DE<br>FREITAS              | 14/09/2026 | 17/09/2026 | CACHOEIRA | BA   | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 065179/<br>2026-87 |
| 1134246 | NIEDJA PAULA<br>SILVA VERAS DE<br>ALBUQUERQUE | 31/08/2026 | 01/09/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 066760/<br>2026-80 |
| 1245409 | CRISMANDA<br>MARIA FERREIRA                   | 14/09/2026 | 15/09/2026 | NATAL     | RN   | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067430/<br>2026-32 |
| 1132762 | EDVALDO RAMOS<br>DA SILVA                     | 20/08/2026 | 21/08/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 056949/<br>2026-70 |
| 1134246 | NIEDJA PAULA<br>SILVA VERAS DE<br>ALBUQUERQUE | 20/08/2026 | 21/08/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 056963/<br>2026-80 |
| 1171268 | ALFREDO<br>MACEDO GOMES                       | 20/08/2026 | 21/08/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 060189/<br>2026-84 |
| 2898077 | ROBERTA<br>JAPIASSU DE<br>BARROS LEAL         | 20/08/2026 | 21/08/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 056657/<br>2026-97 |
| 1132856 | CRISPIM<br>CIPRIANO DO<br>NASCIMENTO<br>NETO  | 20/08/2026 | 21/08/2026 | SERTÂNIA  | PE   | COM ÔNUS             | 056674/<br>2026-26 |
| 1171268 | ALFREDO<br>MACEDO GOMES                       | 27/07/2026 | 28/07/2026 | SÃO PAULO | SP   | COM ÔNUS             | 049141/<br>2026-08 |
| 1287673 | MOACYR CUNHA<br>DE ARAUJO FILHO               | 27/07/2026 | 28/07/2026 | SÃO PAULO | SP   | COM ÔNUS             | 049165/<br>2026-39 |
| 1204968 | PIERRE LUCENA<br>RABONI                       | 08/09/2026 | 14/09/2026 | SÃO PAULO | SP   | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 066889/<br>2026-89 |
| 1650957 | CLAUDETE<br>FERNANDES<br>PEREIRA              | 15/09/2026 | 18/09/2026 | MACEIÓ    | AL   | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067400/<br>2026-66 |
| 3137867 | VIVIANE DE                                    | 18/09/2026 | 21/09/2026 | DOURADOS  | MS   | COM ÔNUS             | 067457/            |

|         |                                              |            |            |                         |            |                      |                    |
|---------|----------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|------------|----------------------|--------------------|
|         | OLIVEIRA<br>NOGUEIRA<br>SOUZA                |            |            |                         |            |                      | 2026-79            |
| 1365999 | DIOGO ANTONIO<br>ALVES DE<br>VASCONCELOS     | 07/09/2026 | 11/09/2026 | GRAMADO                 | RS         | COM ÔNUS             | 069565/<br>2026-05 |
| 2069591 | LEUCIO DUARTE<br>VIEIRA FILHO                | 08/09/2026 | 11/09/2026 | GRAMADO                 | RS         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 069739/<br>2026-60 |
| 1873132 | RODRIGO<br>PEDROSA LYRA                      | 16/09/2026 | 21/09/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067138/<br>2026-59 |
| 1873132 | RODRIGO<br>PEDROSA LYRA                      | 27/09/2026 | 05/10/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067148/<br>2026-80 |
| 1873132 | RODRIGO<br>PEDROSA LYRA                      | 13/10/2026 | 16/10/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067151/<br>2026-96 |
| 2332923 | SIMONE DE LIRA<br>ALMEIDA                    | 21/09/2026 | 26/09/2026 | MACAPÁ                  | AP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 055111/<br>2026-32 |
| 1134386 | EMERSON OZIAS<br>DE LUNA                     | 10/09/2026 | 07/10/2026 | NATAL                   | RN         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 064903/<br>2026-70 |
| 1807586 | VINICIUS<br>CARDOSO<br>GARCIA                | 08/09/2026 | 11/09/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067415/<br>2026-49 |
| 1960817 | THIAGO<br>HENRIQUE<br>NAPOLEAO               | 23/09/2026 | 25/09/2026 | SÃO JOSÉ DE<br>PRINCESA | PB         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 069370/<br>2026-32 |
| 1204968 | PIERRE LUCENA<br>RABONI                      | 23/09/2026 | 25/09/2026 | BRASÍLIA                | DF         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 067976/<br>2026-34 |
| 1204968 | PIERRE LUCENA<br>RABONI                      | 06/10/2026 | 09/10/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 068198/<br>2026-54 |
| 1863576 | HENRIQUE CESAR<br>MUZZIO DE PAIVA<br>BARROSO | 12/10/2026 | 17/10/2026 | VIÇOSA /<br>GOIÂNIA     | MG /<br>GO | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 069543/<br>2026-17 |
| 1114746 | LEOPOLDO<br>MOTTA TEIXEIRA                   | 08/09/2026 | 11/09/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 069788/<br>2026-95 |
| 2134013 | JAELSON FREIRE<br>BRELAZ DE<br>CASTRO        | 09/09/2026 | 11/09/2026 | SÃO PAULO               | SP         | COM ÔNUS<br>LIMITADO | 070174/<br>2026-52 |

**CENTRO DE BIOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado em 27/08/2026)

**EDITAL PPGM nº 02/2026 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO (INGRESSO 2027.1)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia – Centro de Biociências torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2027.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Morfotecnologia – Centro de Biociências – Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa (Ciências Biológicas, Ciências Médicas ou Ciências da Saúde), ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Poderão participar do exame de seleção os graduados ou alunos concluintes de cursos de graduação com documento comprobatório da instituição na qual está matriculado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, ficando, contudo, o seu ingresso no PPGM condicionado à conclusão do referido curso até a data de matrícula estabelecida pelo calendário da PROPG/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre os dias 30 de Setembro de 2026 (a partir das 00h) e 30 de Outubro de 2026 (até 22h).

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

**2 – Documentação para a inscrição:**

**2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:**

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte (em formato PDF);
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (em formato PDF);
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente documentado, com os documentos comprobatórios numerados por item e subitem, conforme modelo disponível (**Anexo II** – em formato PDF);
- e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais), até o dia 30/10/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

2.1.1 Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Anexo I**) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.
- e) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão que homologa, ou não, o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição será publicada, em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, no endereço eletrônico do PPGM (<https://www.ufpe.br/ppgm>).

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ([secretaria.ppgm@ufpe.br](mailto:secretaria.ppgm@ufpe.br)).

2.2– Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Projeto de pesquisa:** em até seis páginas (6 páginas), e com a devida identificação do candidato apenas na primeira página. Formatação: tamanho A4, orientação retrato, margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 10, espaçamento entre linhas 1,5 cm e demais formatações livres. Em formato PDF. Deve conter no mínimo:
  - Título;
  - Indicação da linha e sublinha de pesquisa do Programa ao qual o projeto está vinculado (**Anexo III**);
  - Delimitação do Tema (Introdução);
  - Justificativa e Hipótese(s);
  - Objetivos (geral e específicos);
  - Material e Métodos;
  - Resultados esperados;
  - Cronograma de Execução;
  - Viabilidade Técnica, Estrutural e Financeira para a realização do projeto;
  - Referências Bibliográficas.
- b) Cópia do diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de concluinte de curso de Graduação em formato PDF;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, em formato PDF.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 - Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 - O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, informando a condição que o justifica e anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove tal condição.

**3- Exame de Seleção e Admissão.** O processo seletivo será executado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes membros: Fernanda das Chagas Angelo Mendes Tenorio (presidente), Wheverton Ricardo do Nascimento (membro titular), Diego Santa Clara Marques (membro titular), André de Lima Aires (membro titular), Mariana Dontao (membro suplente), Anderson Rodrigues Balbino de Lima (membro suplente).

3.1 - O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no site <<https://www.ufpe.br/ppgm>>.

3.2 - A Seleção para o Mestrado constará de:

| <b>Etapas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Datas</b>            | <b>Horários</b> | <b>Quem realiza</b>                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Inscrições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | 30/09/2026 a 30/10/2026 | Até 22h         | Candidato(a)                                           |
| Prazo de requerimento da dispensa do pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                              | Até 25/10/2026          | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição,                                                                                                                                                                                                                  | Até 27/10/2026          | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Etapa 1 (E1) – Homologação das Inscrições</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                 |                                                        |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições.                                                                                                                                                                                                       | 09/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)                                                                                                                                                                                               | 10 e 11/11/2026         | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Divulgação do resultado final da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                 | 13/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Etapa 2 (E2) – Provas de Conhecimento</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                 |                                                        |
| Realização da prova de conhecimento                                                                                                                                                                                                                                              | 16/11/2026              | 09h às 12h      | Candidato(a)                                           |
| Publicação do espelho de correção da prova                                                                                                                                                                                                                                       | 16/11/2026              | Até 12h         |                                                        |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2                                                                                                                                                                                                                                    | 18/11/2026              | 12h             | Comissão                                               |
| Prazo recursal da Etapa 2                                                                                                                                                                                                                                                        | 19 e 20/11/2026         | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Divulgação do resultado final da Etapa 2                                                                                                                                                                                                                                         | 23/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Etapa 3 (E3) – Prova de Idioma</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                 |                                                        |
| Realização da prova de Idioma                                                                                                                                                                                                                                                    | 16/11/2026              | 14h às 17h      | Candidato(a)                                           |
| Publicação do espelho de correção da prova                                                                                                                                                                                                                                       | 16/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3                                                                                                                                                                                                                                    | 18/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| Prazo recursal da Etapa 3                                                                                                                                                                                                                                                        | 19 e 20/11/2026         | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Divulgação do resultado final da Etapa 3                                                                                                                                                                                                                                         | 23/11/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Etapa 4 (E4) – Arguição e defesa de projeto de pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                   |                         |                 |                                                        |
| Apresentação e defesa do projeto de pesquisa                                                                                                                                                                                                                                     | 26/11/2026              | 09h às 17h      |                                                        |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 4                                                                                                                                                                                                                                    | 01/12/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| Prazo recursal                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 e 03/12/2026         | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Divulgação do resultado final da Etapa 4                                                                                                                                                                                                                                         | 04/12/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Etapa 5 (E5) – Avaliação do <i>curriculum vitae</i></b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                 |                                                        |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 5                                                                                                                                                                                                                                    | 07/12/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)                                                                                                                                                                                                                                       | 08 e 09/12/2026         | Até 23h59min    | Candidato(a)                                           |
| Divulgação do resultado final da Etapa 5                                                                                                                                                                                                                                         | 11/12/2026              | Até 23h59min    | Comissão                                               |
| <b>Avaliação da veracidade da autodeclaração</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                 |                                                        |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)                                                                                                                                                                 | 14/12/2026              | Até 17h         | PPG                                                    |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE] | 15/12/2026 a 04/01/2027 | Até 17h         | Candidato(a)<br>)<br>autodeclarad<br>o(a<br>) negro(a) |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)                                                                                                                                               | 07/01/2027              | Até 17h         | Comissão<br>de<br>Heteroidentif<br>ic ação da<br>UFPE  |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                                                                                                                     | 08/01/2027              | Até 23h59min    | PPG                                                    |

|                                                                                                                  |                         |              |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis) | Até 12/01/2027          | Até 17h      | Candidato(a)<br>) autodeclarado(a)<br>) negro(a) |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)   | 14/01/2027              | Até 17h      | Comissão de Heteroidentificação da UFPE          |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)                            | 15/01/2027              | Até 23h59min | PPG                                              |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>                                                                             |                         |              |                                                  |
| <b>Resultado Preliminar do Processo Seletivo</b>                                                                 | 18/01/2027              | Até 23h59min | PPG                                              |
| Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)                                                    | Até 20/01/2027          | Até 23h59min | Candidato(a)                                     |
| <b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, após análise de recurso(s)</b>                            | Até 21/01/2027          | Até 23h59min | PPG                                              |
| Matrículas                                                                                                       | 12/02/2027 a 18/02/2027 | -----        | Candidato(a)                                     |
| Início das aulas (previsão)                                                                                      | 01/03/2027              | -----        | -                                                |

**3.2.1 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 4, terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova de conhecimento será realizada presencialmente no Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco – CB/UFPE, no dia 16/11/2026 às 09 horas.

3.2.1.2 – Será APROVADO o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis).

**3.2.1.3 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IV.**

3.2.1.4 – A prova de conhecimento poderá ser composta de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.2.1.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

|                                                                                                                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| clareza e propriedade no uso da linguagem                                                                                                 | 20 % |
| domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados, precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas              | 50 % |
| coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 30 % |

**3.2.2 – Prova de Idioma:** A prova de idioma, em língua inglesa, e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em língua estrangeira. A prova terá duração de 03 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, exclusivamente impresso, e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1.1 – A prova de idiomas terá caráter apenas eliminatório, não compondo a nota final.

3.2.2.1.2 – A prova de idioma constará interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no *Journal Citation Reports* (JCR), será uma prova com questões objetivas e/ou subjetivas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2.2.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

|                                                    |      |
|----------------------------------------------------|------|
| demonstração de capacidade de compreensão de texto | 50 % |
|----------------------------------------------------|------|

|                                                                                                         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma | 50 % |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

### 3.2.3 – Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A arguição e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, tem peso 3 (três).

3.2.3.2 – Os(as) candidatos(as) classificados nas etapas anteriores serão convocados a participar da etapa 4 (arguição e defesa do projeto de pesquisa) por meio de publicação no endereço eletrônico do PPGM (<https://www.ufpe.br/ppgm>).

3.2.3.3 – A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada presencialmente no Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco – CB/UFPE.

3.2.3.4 – A ordem de apresentação respeitará a ordem cronológica de inscrições.

3.2.3.5 – A arguição e defesa do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) consistirá em exposição oral, em no máximo 10 minutos, acompanhada de slides, em formato PPTX, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.6 – Os membros titulares da Comissão de Seleção e Admissão emitirão parecer individual, com atribuição de uma nota a cada candidato/a, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.3.7 – A nota final da etapa de arguição e defesa do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética simples das notas dos membros titulares da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.8 – Será Aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis).

3.2.3.9 – São critérios para arguição e defesa do projeto de pesquisa:

|                                                                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                                                    | 10 % |
| pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização                             | 20 % |
| contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                                              | 25 % |
| consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais dos debates atuais | 25 % |
| demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico demonstrada durante a arguição                 | 20 % |

### 3.2.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, será de caráter classificatório.

3.2.4.2 – O(a) candidato(a) será avaliado conforme os critérios de pontuação dispostos no formulário de *Curriculum Vitae* (Anexo I), preenchido e documentado pelo próprio(a) candidato(a).

3.2.4.3 – A Comissão de Seleção e Admissão realizará a conferência documental e homologará, ou não, a pontuação indicada pelo candidato(a).

3.2.4.4 – A Comissão de Seleção e Admissão não homologará a pontuação não documentada, inexata ou não numerada por item e subitem, conforme *Curriculum Vitae* (Anexo II).

3.2.4.5 – A Comissão de Seleção e Admissão poderá requerer ao(a) candidato(a) a apresentação do documento original de qualquer cópia apresentada no *Curriculum Vitae*.

3.2.4.6 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**3.2.4.6.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO# (Peso 2,0)**

| <b>Indicar curso, instituição, período</b>                                                                                        | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Média do Histórico Escolar                                                                                                        | 9,0 para média geral entre 9 e 10.<br>8,0 para média geral entre 8 e 8,9.<br>7,0 para média geral entre 7 e 7,9.<br>6,0 para média geral entre 6 e 6,9.<br>5,0 para média geral entre 5 e 5,9 |
| Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização na área do programa com carga horária mínima de 360 h         | 2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)                                                                                                                                                 |
| Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização em outras áreas do programa com carga horária mínima de 360 h | 1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)                                                                                                                                                 |
| Curso de aperfeiçoamento (CH de 120)                                                                                              | 1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)                                                                                                                                                |
| Disciplina em cursos de pós-graduação na área do Programa                                                                         | 0,5 por disciplina (Máximo 1,0).                                                                                                                                                              |
| Monitoria em disciplina de graduação                                                                                              | 1,0 por semestre (máximo 6,0)                                                                                                                                                                 |

**3.2.4.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL# (Peso 0,5)**

| <b>Indicar período, local, função envolvimento</b>                      | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental e/ou ensino Médio na área do programa.  | 1,0 por ano (Máximo 5,0)            |
| Professor de terceiro grau na área do Programa                          | 1,0 por semestre (Máximo 6)         |
| Professor de terceiro grau em áreas afins                               | 0,5 por semestre (Máximo 6)         |
| Supervisão de estágio curricular                                        | 0,5 por semestre (Máximo 5)         |
| Coordenação de disciplina                                               | 0,5 por semestre (Máximo 5)         |
| Otras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 0,5 por ano (Máximo 5)              |

**3.2.4.6.3 ATIVIDADE DE PESQUISA# (peso 2,5)**

| <b>Indicar projeto, período, local, função envolvimento</b>                                                                          | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Estágio voluntário (não curricular), mínimo 120 horas                                                                                | 1,0 por 120 horas (Máximo 5)            |
| Participação em Programa de Iniciação científica (bolsista) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa   | 2,0 por ano de ano (Máximo 5)           |
| Participação em Programa de Iniciação científica (voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa | 1,0 por ano (Máximo 5)                  |
| Bolsa de aperfeiçoamento                                                                                                             | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)         |
| Otras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso)                              | 1,0 por orientação concluída (Máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (período/instituição/financiador)                            | 1,0 por atividade (Máximo 5)            |

**3.2.4.6.4 PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA# (Peso 3,0)**

| <b>Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores)</b>                                                                                                          | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Internacional.                                                  | 0,5 (Máximo 2,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Nacional.                                                       | 0,3 (Máximo 1,5)                                                                                                                                                                                                                   |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Regional/Local.                                                 | 0,5 (Máximo 2,5)                                                                                                                                                                                                                   |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 5 páginas)  | 1,0 (Máximo 4,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Publicação de trabalhos expandidos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 3 páginas) | 1,0 (Máximo 4,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos                                                                                                    | 0,5 por evento (Máximo 2,0)                                                                                                                                                                                                        |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES Ciências Biológicas II                                                                     | - Qualis A – 10,0<br>- Qualis B1 a B3 – 8,0<br>- Qualis B4 a B5 – 6,0<br>- Qualis C – 4,0<br>- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES                                                                                        | 1,0 (Máximo 5,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Publicação de capítulos de livros                                                                                                                                | 2,0 (Máximo 6,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos                                                                                            | 1,0 (Máximo 4,0)                                                                                                                                                                                                                   |
| Patente com registro de depósito                                                                                                                                 | 3,0 por patente (Máximo 6,0)                                                                                                                                                                                                       |
| Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos                                                                                                                     | 0,5 por participação (Máximo 3,0)                                                                                                                                                                                                  |

### 3.2.4.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO# (Peso 2,0)

| <b>Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.</b>                                                                | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho.                                                          | 0,2 por participação (Máximo 1,0)   |
| Participação em cursos de extensão com duração mínima de 20h                                                               | 1,0 por curso (Máximo 3,0)          |
| Monitor em eventos de extensão locais, minicursos                                                                          | 1,0 por evento (Máximo 3,0)         |
| Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos em programa/projetos de Extensão                                              | 1,0 por evento (Máximo 3,0)         |
| Avaliador de trabalhos/resumos em eventos de extensão                                                                      | 1,0 por evento (Máximo 3,0)         |
| Participações em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão                                                              | 0,5 por evento (Máximo 2,0)         |
| Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição). | 1,0 por projeto (Máximo 3,0)        |
| Participação em projeto registrado de extensão por órgãos oficiais                                                         | 1,0 por projeto (Máximo 5,0)        |

3.2.4.7 – Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na etapa de avaliação do

*Curriculum Vitae*, será atribuída a nota 10 (dez) e aos demais candidatos(as) será atribuída a nota proporcional correspondente.

#### **4- Resultado**

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – A nota final do candidato(a) será expresso pela seguinte fórmula:

NF: Nota Final do(a) candidato(a);

$$NF = 0,4E2 + 0,3E4 + 0,3E5$$

E2: Nota do(a) candidato(a) na Etapa 2 (Prova de Conhecimento) E4: Nota do(a) candidato(a) na Etapa 4 (Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa) E5: Nota do(a) candidato(a) na Etapa 5 (*Curriculum Vitae*)

4.3 Serão aprovados os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a 6 (seis).

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa (E4), na prova de conhecimento (E2) e na avaliação do Currículo *Vitae* (E5).

4.5- A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site (<https://www.ufpe.br/ppgm>).

#### **5 Recursos**

5.1 É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, que devem ser solicitados ao PPG por e-mail: secretaria.ppgm@ufpe.br

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação via SIGAA e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 - Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

#### **6 Vagas e Classificação**

6.1- São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 6 (seis) vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo 1 (uma) das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3 Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o(a) candidato(a) não classificado e aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 Será destinada 1 (uma) vaga(s) adicional(is) ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da

UFPE classificados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE, observada à ordem de classificação dos candidatos.

6.4.1 - Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

## **7– Ações Afirmativas**

7.1 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) (no mínimo. A critério do programa aumentar esse percentual) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. (No caso de processos seletivos nos quais o(a) candidato(a) concorra às vagas em áreas de concentração, linhas de pesquisa ou temáticas de pesquisa, o edital de seleção deverá prever a forma de distribuição das vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans [transexuais, transgêneros e travestis] e com deficiência)

7.1.1- Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2- Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3- Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4- Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5- Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 3.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

## **8 – Do Ingresso**

8.1 - A admissão desta seleção se dá por meio da realização da matrícula do candidato em componente(s) curricular(es), dentro do prazo de validade do certame constante no item 9.

8.2 - Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo de validade, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá de acordo com o prazo de matrícula constante no cronograma, item 3 deste edital.

8.3.2 - Na situação prevista no item 8.3.1, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) ao final da lista de aprovados fora das vagas, podendo ser novamente convocado(a) dentro do prazo de validade do edital, observadas a nova ordem de classificação e as demais disposições estabelecidas neste edital.

8.3.3 - O candidato que solicitar o reposicionamento ao final da lista de aprovados perderá o direito líquido e certo ao ingresso e assume o risco de não ser convocado dentro do prazo de validade do certame.

## 9– Disposições gerais

### 9.1- Local de informações:

9.1.1 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Departamento de Histologia e Embriologia, Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

9.1.2 Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, Recife–PE, CEP 50.670-901

9.1.3 Telefone: (81) 2126- 8516

9.1.4 Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgm> - Email: [secretaria.ppgm@ufpe.br](mailto:secretaria.ppgm@ufpe.br)

9.2- Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3- As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 4 (Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4– Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma e no documento de pre-projeto.

9.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6– É consagrada a nota 6 (seis), como nota mínima para aprovação nas Etapas do processo seletivo, com exceção da provas de idiomas que é classificatória.

9.7- Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* (<https://www.ufpe.br/ppgm>).

9.8- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.9 – É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação pordocente do Programa.

9.9.1 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

9.10 O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, vedada qualquer prorrogação.

9.11- A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Prof. Dr. Fernanda das Chagas Angelo Mendes Tenorio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia

## PROCESSO 23076.066981/2026-30

ANEXO I - *CURRICULUM VITAE*

ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO ANEXO III – LINHAS E SUBLINHAS DE  
PESQUISA DO PPGM

ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM <XXXXXX>

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº [Número do Edital] do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa].

A presente solicitação tem como base o item [Número do Item] do Edital nº [Número do Edital], que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

- ☐ Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- ☐ Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- ☐ Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos-administrativos e docentes) da UFPE ou Professores(as) substitutos da UFPE;
- ☐ Estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II - CURRICULUM VITAE

### Orientações gerais:

- Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados;
- A ordem dos itens apresentados neste modelo não deve ser alterada;
- Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)

| <b>CURSOS PRE- MESTRADO</b>                                                                                                       | <b>Nº do Documento anexado</b> | <b>Pontuação atribuída pelo candidato</b> | <b>Pontuação atribuída a Comissão de Seleção</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Média do Histórico Escolar                                                                                                        |                                |                                           |                                                  |
| Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização na área do programa com carga horária mínima de 360 h         |                                |                                           |                                                  |
| Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização em outras áreas do programa com carga horária mínima de 360 h |                                |                                           |                                                  |
| Curso de aperfeiçoamento (CH de 120)                                                                                              |                                |                                           |                                                  |
| Disciplina em cursos de pós- graduação na área do Programa                                                                        |                                |                                           |                                                  |
| Monitoria em disciplina de graduação                                                                                              |                                |                                           |                                                  |

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

| <b>ATIVIDADE</b><br><b>Indicar período, local, função e etc.</b>        | <b>Nº do Documento Anexo</b> | <b>Pontuação atribuída pelo candidato</b> | <b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental e/ou ensino Médio na área do programa.  |                              |                                           |                                                     |
| Professor de terceiro grau na área do Programa                          |                              |                                           |                                                     |
| Professor de terceiro grau em áreas afins                               |                              |                                           |                                                     |
| Supervisão de estágio curricular                                        |                              |                                           |                                                     |
| Coordenação de disciplina                                               |                              |                                           |                                                     |
| Otras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) |                              |                                           |                                                     |

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)

| <b>ATIVIDADE</b><br><b>Indicar período, desenvolvimento, etc. local, função</b>                                                      | <b>Nº do Documento anexado</b> | <b>Pontuação atribuída pelo candidato</b> | <b>Pontuação atribuída Comissão de Seleção</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Estágio voluntário (não curricular), mínimo 120 horas                                                                                |                                |                                           |                                                |
| Participação em Programa de Iniciação científica (bolsista) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa   |                                |                                           |                                                |
| Participação em Programa de Iniciação científica (voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa |                                |                                           |                                                |
| Bolsa de aperfeiçoamento                                                                                                             |                                |                                           |                                                |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso)                             |                                |                                           |                                                |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (período/instituição/financiador)                            |                                |                                           |                                                |

#### **4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)**

| <b>Trabalho produzido</b><br><b>Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores</b>                                                                              | <b>Nº do Documento anexado</b> | <b>Pontuação atribuída pelo candidato</b> | <b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Internacional.                                                  |                                |                                           |                                                  |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Nacional.                                                       |                                |                                           |                                                  |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Regional/Local.                                                 |                                |                                           |                                                  |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 5 páginas)  |                                |                                           |                                                  |
| Publicação de trabalhos expandidos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 3 páginas) |                                |                                           |                                                  |
| Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos                                                                                                    |                                |                                           |                                                  |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES Ciências Biológicas II                                                                     |                                |                                           |                                                  |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES                                                                                        |                                |                                           |                                                  |
| Publicação de capítulos de livros                                                                                                                                |                                |                                           |                                                  |
| Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos                                                                                            |                                |                                           |                                                  |
| Patente com registro de depósito                                                                                                                                 |                                |                                           |                                                  |
| Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos                                                                                                                     |                                |                                           |                                                  |

**5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2,0)**

| <b>Atividade<br/>Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.</b>                                                  | <b>Nº do<br/>Documento<br/>anexado</b> | <b>Pontuação<br/>atribuída pelo<br/>candidato</b> | <b>Para<br/>us<br/>o<br/>Exclusivo<br/>da<br/>Comissão<br/>de Seleção</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho.                                                          |                                        |                                                   |                                                                           |
| Participação em cursos de extensão com duração mínima de 20h                                                               |                                        |                                                   |                                                                           |
| Monitor em eventos de extensão locais, minicursos                                                                          |                                        |                                                   |                                                                           |
| Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos em programa/projetos de Extensão                                              |                                        |                                                   |                                                                           |
| Avaliador de trabalhos/resumos em eventos de extensão                                                                      |                                        |                                                   |                                                                           |
| Participações em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão                                                              |                                        |                                                   |                                                                           |
| Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição). |                                        |                                                   |                                                                           |
| Participação em projeto registrado de extensão por órgãos oficiais                                                         |                                        |                                                   |                                                                           |

### **ANEXO III – LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PPGM**

#### **Linhas de Pesquisa**

1. Morfologia: métodos clássicos e avançados
2. Morfologia e inovações tecnológicas

#### **Sublinhas do PPGM**

- Embriotoxicidade, histotoxicidade e histomorfometria;
- Sistemas terapêuticos transdérmicos;
- Biotecnologia aplicada à cultura de Células;
- Nanotecnologia aplicada à terapia celular;
- Produtos naturais e sintéticos aplicados a ensaios toxicológicos;
- Plantas medicinais, incluindo fitofármacos e aplicação na ecologia;
- Biomateriais;
- Mecanismos da cicatrização tecidual;
- Morfologia e histologia animal;
- Análise não linear aplicada à morfologia
- Análise morfológica relacionada a doenças tropicais negligenciadas

## **ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

### **PROGRAMA:**

1. Biologia celular: estrutura, organização, relações funcionais entre compartimentos intracelulares, núcleo e ciclo celular.
2. Desenvolvimento embrionário humano ou Ontogenia humana.
3. Descrição morfofuncional dos tecidos básicos.

### **BIBLIOGRAFIA:**

- ALBERTS, B. Fundamentos de Biologia Celular, (Edição Universitária) 4ª. Edição. Editora Artmed Ltda., 2017.

**CAPÍTULOS: 11, 12, 15 E 18.**

- De ROBERTS, E.D.P & De ROBERTS, E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular 16ª. Edição, Editora Guanabara Koogan, 2014.

**CAPÍTULOS: 03, 07,  
08, 10 E 12.**

- LANGMAN. Embriologia Médica. 11ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2010.

**CAPÍTULOS: 01, 03, 05 E 16.**

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J.; ABRAHAMSOHN, P. Histologia básica: 13ª Edição, Editora: Guanabara Koogan, 2017. **CAPÍTULOS: 04, 05, 09 E 1**

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção e Admissão 2026, do Programa de Pós-graduação em Morfotecnologia da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as)

\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data Assinatura

**PORTARIA Nº 034, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4.384/2023, publicada no Diário Oficial nº. 195, de 11 de outubro de 2023, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

**RESOLVE:**

Designar os servidores listados abaixo para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva:

- Prof. José Ronaldo Vasconcelos Nunes (Coordenador do curso);
- Profa. Mercês de Fátima dos Santos Silva (Vice-Coordenadora do curso);
- Prof. Renê Duarte Martins (eixo Ciências Biológicas e da Saúde);
- Profa. Alice Valença Araújo (eixo Ciências Biológicas e da Saúde);
- Profa. Keila Silene de Brito (eixo de Ciências Sociais e Humanas em Saúde);
- Profa. Ana Paula Lopes de Melo (eixo de Ciências Sociais e Humanas em Saúde);
- Profa. Fabiana de Oliveira Silva Sousa (eixo Administração e Gestão);
- Profa. Gabriela da Silveira Gaspar (eixo Administração e Gestão);
- Prof. Danilson Ferreira da Cruz (eixo Administração e Gestão);
- Profa. Livia Teixeira de Souza Maia (eixo Epidemiologia e Vigilância);
- Profa. Maria Helena Rodrigues Galvão (eixo Epidemiologia e Vigilância);
- Prof. Flávio Renato Barros da Guarda (eixo Coordenação de Monitorias);
- Profa. Ana Lúcia Andrade da Silva (Coordenadora de Estágios);

Esta portaria tem efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026 (Aprovação na 1ª Reunião Extraordinária do Pleno do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva).

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Diretor do Centro Acadêmico da Vitória

**PORTARIA Nº 42, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR aberto pelo Edital Nº 08, de 29 de junho de 2026, publicado no D.O.U nº 122 de 02 de julho de 2026, para a área de PATOLOGIA, subárea de ANATOMIA PATOLÓGICA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Titulares:

LUCIANA GURGEL DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES, UFPE  
DENISE SOUZA DE MEIRA MOTA, UPE  
MIRELLA PESSOA SANT'ANNA, NASSAU

Suplentes:

LUCAS ANDRE CAVALCANTI BRANDAO, UFPE  
CHRISTIANE TINE CANTILINO, IMIP

ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARINHO FALCÃO  
Vice-Diretora do Centro de Ciências Médicas

**PORTARIA Nº 05-CIN, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Art. 5º, Inciso I, Art. 8º, Inciso I, Art. 7º, Inciso VIII e Art. 9º, Inciso XVI, do Regimento Interno do Centro,

**RESOLVE:**

Designar, por indicação do Pleno e do Conselho do Centro de Informática, a Comissão Examinadora que participará do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital nº 8/2026, publicado no DOU nº 122, de 02/07/2026, tendo como titulares os professores: Paulo Roberto Freire Cunha - Presidente (UFPE - Aposentado); Rodolfo Jardim de Azevedo (UNICAMP) e Ivan do Carmo Machado (UFBA); como suplentes os professores: Altigran Soares da Silva (UFAM) e Eduardo Santana de Almeida (UFBA); e como secretário o técnico-administrativo Denys Batista de Oliveira. A presente indicação foi homologada pelo Pleno e Conselho do Centro de Informática em 04/09/2026.

**PROF. SÉRGIO CASTELO BRANCO SOARES**  
**DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA**

PORTARIA INTERNA Nº 09, de 04 de setembro de 2026

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do art. 69, inciso IX do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco e Art. 49, VI do Regimento Interno do CCSA da UFPE,

**RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A-1, Área/Subárea - Contabilidade Tributária / Tributação sobre Produto, Circulação e Consumo regida pelo Edital nº 08, de 29 de junho 2026:

**I – Membros Titulares:**

Avaliador 1 (Presidente/membro interno): Alvaro Pereira de Andrade, Professor da Universidade Federal de Pernambuco;

Avaliador 2 (membro externo): Ivone Vieira Pereira, Professora da Universidade de Rio Verde;

Avaliador 3 (membro externo): Moisés Ozório de Souza Neto, Professor da Universidade Federal Rural do Semiárido;

**II – Membros Suplentes:**

Avaliador 1 (membro externo): José Antonio de França, Professor da Universidade de Brasília;

Avaliador 2 (membro interno): Marcia Ferreira Neves Tavares, Professora da Universidade Federal de Pernambuco;

III - Secretária: Maria da Conceição Couto da Silva, Assistente em Administração, Universidade Federal de Pernambuco;

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, em 04 de setembro de 2026.

Prof. Rodrigo Vaz Gomes Bastos  
Chefe do Departamento

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 34, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a nova composição do Colegiado do Curso de Serviço Social, designando os seguintes membros, com vigência retroativa a partir de 01/08/2026:

- I. Adilson Aquino Silveira Junior (Presidente - coordenador de graduação, SIAPE 1278578);
- II. Evelyne Medeiros Pereira (Vice-coordenadora, SIAPE 18511970);
- III. Crismanda Maria Ferreira (Coordenação de estágio, SIAPE 1245409);
- IV. Raquel Cavalcanti Soares (Coordenação de monitoria, SIAPE 2331494);
- V. Soraia de Carvalho (Coordenação de extensão, SIAPE 1095497);
- VI. Anna Beatriz da Silva Andrade (representante técnico administrativo, SIAPE 2406763);
- VII. Bárbara Gomes de Moraes, matrícula 20220041563 (representante estudantil);
- VIII. Júlia Faustino da Mota, matrícula 20230036843 (representante estudantil);
- IX. Clara Giovana da Silva, matrícula 20230058090 (representante estudantil suplente);
- X. Sandra Maria Batista Silveira, SIAPE 1942314 (representante docente);
- XI. Antônio Israel Carlos da Silva, SIAPE 1177648 (representante docente).

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 08 de setembro de 2026.

MARCOS ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA MACEDO  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DO NDE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Serviço Social, designando os seguintes membros, com vigência retroativa a partir de 01/08/2026:

- I. Adilson Aquino Silveira Junior, SIAPE 1278578;
- II. Evelyne Medeiros Pereira, SIAPE 18511970;
- III. Giovanny Simon Machado, SIAPE 1412537;
- IV. Delaine Cavalcanti Santana de Melo, SIAPE 3781301;
- V. Helena Lúcia Augusto Chaves, SIAPE 6275672.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 08 de setembro de 2026.

MARCOS ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA MACEDO  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**PORTARIA Nº 007/2026 – DM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**RETIFICAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e amparada pela decisão do Pleno do Departamento de Música, em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada em 05 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 004/2026 – DM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Ricardo Alexandre de Freitas Lima (externo - UFRN)”,

LEIA-SE:

Ricardo Alexandre de Freitas Lima (externo - UFMG)

MARIA AIDA FALCÃO SANTOS BARROSO  
Chefe do Departamento de Música

**PORTARIA Nº 14, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com aprovação do Pleno deste Departamento no dia 24/07/2026, protocolo: 23076.051295/2026-50.

**R E S O L V E:**

Designar, retroativamente, durante o período de 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2028, a Professora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, SIAPE nº 1154273, para atuar como Coordenadora de Estágio do Curso de Letras - Língua Espanhola EAD (Licenciatura).

**JURANDIR FERREIRA DIAS JÚNIOR**  
Chefe do Departamento de Letras/CAC

**PORTARIA Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com aprovação do Pleno deste Departamento no dia 03/03/2025, protocolo: 23076.058823/2026-09,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativamente, no período de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2027, a Professora **HERI RAMOS DE OLIVEIRA PONTES**, SIAPE nº 1753881, para atuar como Coordenadora de TCC da Graduação em Letras - Inglês (Licenciatura).

**JURANDIR FERREIRA DIAS JÚNIOR**  
Chefe do Departamento de Letras/CAC

**DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e nos termos das Seções II e III da Resolução CEPE nº 02/2003, com aprovação do Pleno deste Departamento em reunião do dia 04 de agosto de 2026, protocolo: 23076.055779/2026-38.

**RESOLVE:**

Designar, retroativamente, os docentes e discente abaixo relacionados como membros do COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS-FRANCÊS (LICENCIATURA) , do Departamento de Letras, para mandato conforme período de vigência a seguir:

| <b>Função / Representação</b>                                 | <b>Nome do Membro</b>                             | <b>Período de Vigência do Mandato</b>                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Coordenadora do Curso<br>(Presidente do Colegiado)            | Dra. Rosiane Maria Soares da Silva                | Mandato de 02 ano –<br>De 01 junho de 2026 a 01 de junho de 2028    |
| Vice-Coordenadora do Curso                                    | Dra. Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes            | Mandato de 02 ano –<br>De 01 junho de 2026 a 01 de junho de 2028    |
| Representante do Centro de Educação                           | Dr. Carlos Eduardo Ferreira Montenegro            | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028 |
| Representante da área de Literatura                           | Dr. André de Sena Wanderley                       | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028 |
| Representante da área de Língua e Literatura Francesa (01)    | Dra. Catarina Amorim de Oliveira Andrade          | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028 |
| Representantes da área de Literaturas em Língua Francesa (01) | Dra. Tâmara Maria Costa e Silva Nogueira de Abreu | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028 |
| Representante da área de Linguística Geral e Aplicada (01)    | Dra. Suzana Leite Cortez                          | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028 |
| Representante de Estágio Curricular (01)                      | Dra. Daniela Lindenmeyer Kunze                    | Mandato de 02 ano –<br>De 01 junho de 2026 a 01 de junho de 2028    |
| Representante de Metodologias do Ensino (01)                  | Dra. Rosiane Maria Soares da Silva                | Mandato de 02 ano –<br>De 01 junho de 2026 a 01 de junho de 2028    |

|                          |                                    |                                                                        |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Representante Estudantil | Wellington Fernando da Silva Costa | Mandato de 02 ano –<br>De 01 de junho de 2026 a 01 de junho de<br>2028 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

JURANDIR FERREIRA DIAS JÚNIOR  
Chefe do Departamento de Letras (DL)

**PORTARIA Nº 20/2026-CB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026****DESIGNAÇÃO**

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão Setorial de Inventário do Centro de Biociências do ano de 2026:

| <b>UNIDADE</b>                                                                 | <b>SERVIDOR</b>                       | <b>SIAPÉ</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Diretoria do Centro de Biociências                                             | Stefani Driely de Souza Melo          | 1179319      |
| Diretoria do Centro de Biociências                                             | Wilson Torres Galindo                 | 1132894      |
| Diretoria do Centro de Biociências                                             | Samuel Victor da Silva Barbosa        | 1785026      |
| Departamento de Anatomia                                                       | Paulo de Tarso Silva Aragão           | 1132443      |
| Departamento de Antibióticos                                                   | Sílvia Helena Pietra Pedroso          | 1342251      |
| Departamento de Biofísica e Radiobiologia                                      | Felipe Conceição Aragão Pereira       | 2404992      |
| Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais |                                       |              |
| Departamento de Bioquímica                                                     | Antônio Loureiro Cavalcanti Filho     | 3288648      |
| Departamento de Botânica                                                       | Cecília Patrícia Alves Costa          | 1516401      |
| Departamento de Fisiologia e Farmacologia                                      | Maressa Leite Viana                   | 3214025      |
| Departamento de Genética                                                       | João Everaldo de Araújo               | 1133699      |
| Departamento de Histologia e Embriologia                                       | Rodrigo Roque Veríssimo               | 1649573      |
| Departamento de Micologia                                                      | Catarina Barros Silva                 | 3391372      |
| Departamento de Zoologia                                                       | José Wagner da Silva Melo             | 1193010      |
| Unidade Setorial de Graduação                                                  | Ezequiel da Silva Guimarães           | 1826610      |
| Coordenação do Ciclo Básico                                                    | Jamerson Coelho da Silva              | 1960338      |
| Biblioteca Setorial                                                            | Jadilson Miguel da Silva              | 1009413      |
| Coordenação de Extensão                                                        | Maria das Graças Santos de Lima       | 1133814      |
| Núcleo de Pesquisa em Inovação Terapêutica                                     | Hernando de Barros Siqueira Neto      | 2726099      |
| Laboratório Central                                                            | Juliana Cavalcanti Correia de Andrade | 1675235      |
| Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas                               | Edivânia Maria Pereira Serafim        | 2265807      |
| Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica                              | Paulo Germano Moreira de Brito        | 1733080      |
| Núcleo de Prospecção e Gestão da Biodiversidade do Nordeste                    | Júlio Cesar de Moraes Ribeiro         | 1542637      |

**OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES**  
Diretora do Centro de Biociências

**DESIGNAÇÃO**

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os membros da Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes do Magistério Superior, Área de Química Orgânica/Síntese Orgânica, Edital nº 08, de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 02 de julho de 2026. A banca será composta por André Augusto Pimentel Liesen Nascimento, Professor de Magistério Superior, lotado na Universidade Federal Rural de Pernambuco; Carlos André de Souza, Professor de Magistério Superior, lotado na Universidade Federal Rural de Pernambuco e Dalci José Brondani, Professor de Magistério Superior, lotado na Universidade Federal de Pernambuco, como Titulares e por Dávila de Souza Zampieri, Professor de Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Ceará e José Ayron Lira dos Anjos, Professor de Magistério Superior, lotado na Universidade Federal de Pernambuco (Centro Acadêmico do Agreste), como Suplentes.

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES  
Diretora do Centro de Biociências

*Ementa: Designação de Coordenação de Laboratório*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, conforme o artigo 7º da Resolução nº 07/2025 do Conselho de Administração da UFPE, de 26 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Diogo Antonio Alves de Vasconcelos, lotado no Departamento de Nutrição-CCS e Eduardo Carvalho Lira, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia/CB, para responderem pela Coordenação e Vice-Coordenação, respectivamente, do **Laboratório de Fisiologia, Metabolismo e Epigenética da Nutrição Naíde Teodósio LAFMEN-NT** vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

**(Processo nº 23076.032490/2026-87)**

**(\*) Republicada por ter sido emitida no Boletim nº 144, de 17 de agosto de 2026, com incorreção no original.**

Daniela da Silva Feitosa  
Diretora do CCS

*Ementa: Designação de Comissão de Acompanhamento de Estudantes*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 17 e de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 19, da Resolução nº 08/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, por 02 (dois) anos a partir de 29/03/2026, a Comissão de Acompanhamento dos/as Estudantes do Curso de Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, os seguintes membros:

Profa. Danielle Carneiro de Menezes, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional;  
Profa. Kátia Magdala Lima Barreto, docente do Departamento de Terapia Ocupacional;  
Profa. Valéria Moura Moreira Leite, docente do Departamento de Terapia Ocupacional;  
Cecília Nascimento Arruda, Técnica em Assuntos Educacionais do Centro de Ciências da Saúde;  
Emiliane das Neves Tenório, representante discente; e  
Sandra Alice Almeida Pereira, secretária.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de março de 2026.

**Processo nº 23076.055571/2026-28**

Daniela da Silva Feitosa  
Diretora do CCS

**PORTARIA Nº 24/2026 – CCEN, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

**EMENTA:** Designação de Comissão

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Estatística com efeitos a partir de 01/06/2026.

**MEMBROS TITULARES:**

Membro interno: Prof. Alex Dias Ramos – Presidente (DE)

Membro interno: Prof. Carla Cláudia da Rocha Rêgo Monteiro (DE)

Membro externo: Prof. Antonio Fernando Pereira de Sousa (DMat)

**MEMBROS SUPLENTES:**

Membro interno: Prof. Abraão David Costa do Nascimento (DE)

Membro externo: Prof. Eudes Naziazeno Galvão (DMat)

Prof.<sup>a</sup> Claudete Fernandes Pereira  
Diretora do CCEN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 054, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Prof Tiago Bernardon de Oliveira (UFPB) - Presidente, Prof<sup>a</sup>. Larissa Jacheta Riberti (UFRN) e Prof<sup>a</sup> Érica Lôpo de Araújo (UFPE), como membros titulares; o Prof. Anderson da Silva Almeida (UFAL) e a Prof<sup>a</sup>. Ayalla Oliveira Silva (UFPE), como membros suplentes, em conformidade com a Resolução nº 15/2022, publicada no B.O. UFPE de 25 de maio de 2022, para compor a comissão de avaliação do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 08, de 29 de junho de 2026, Publicado do D.O.U. nº 122, de 02 de julho de 2026 do Departamento de História.

**Processo Associado nº 23076.069874/2026-04.**

**ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA**  
Diretor do CFCH

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 23/02/2026, os docentes Emerson Torres Aguiar Gomes, SIAPE nº 1139045, Rodrigo José Pires Ferreira, SIAPE nº 1646226, e Zanoni Dueire Lins, SIAPE nº 1134110, como representantes do CTG junto à Comissão de Recusa de Matrícula da UFPE.

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA  
DIRETORA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 08/2026, área de Engenharia Biomédica – Instrumentação Biomédica, Sistemas Embarcados e Dispositivos Médicos, que tem como membros titulares Mônica Felts de La Roca Soares (UFPE), na condição de Presidente; Allan Kardec Duailibe Barros Filho (UFMA); e Bruno Gomes Moura de Oliveira (IFPE). Como membros suplentes compõem a Comissão: Hugo Valadares Siqueira (UTFPR) e Gildário Dias Lima (UFDP/UFPI).

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA  
DIRETORA

PORTARIA Nº 05/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS, DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 08/2026, de 29 de junho de 2026, publicado no DOU nº 122, de 02 de julho de 2026, para a área de Lavra de Minas.

MEMBROS TITULARES:

Prof. Artur Angelo Alcântara de Assis (Interno -UFPE)  
Prof. Rafael Franco e Silva (Externo - UFBA)  
Prof. Wilson Siguemasa Iramina (Externo - USP)

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Larissa Regina Costa Silveira (Externo - UFMG)  
Prof. Robson Ribeiro Lima (Interno - UFPE)

PROF. ARTUR ANGELO ALCÂNTARA DE ASSIS

Chefe do Departamento de Engenharia de Minas

PORTARIA Nº 06/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS, DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 08/2026, de 29 de junho de 2026, publicado no DOU nº 122, de 02 de julho de 2026, para a área de Tratamento de Minérios.

MEMBROS TITULARES:

Prof. André Camargo de Azevedo (Externo- UFRGS)  
Prof. Gilberto Rodrigues da Silva (Externo- UFMG)  
Profa. Kelly Cristina Ferreira (Externo- UFMG)

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Artur Angelo Alcântara de Assis (Interno- UFPE)  
Prof. Marcondes Mendes de Souza (Externo IFRN)

PROF. ARTUR ANGELO ALCÂNTARA DE ASSIS

Chefe do Departamento de Engenharia de Minas

**PORTARIA Nº 76/2026 - DC/PROAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024, RESOLVE:

Em substituição à Portaria nº 158/2025 - DC/PROAD, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 40/2025, celebrado entre a **UFPE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC., CNPJ 76.659.820/0046-53**, cujo objeto é a “contratação de serviços comuns acessórios de manutenção e suporte técnico do sistema integrado de bibliotecas Pergamum para a Universidade Federal de Pernambuco” que norteou a Contratação Direta nº 14/2025, da qual decorre o referido contrato (Processo administrativo nº 23076.018450/2025-94).

| NOME                                 | SIAPE   | FUNÇÃO                           |
|--------------------------------------|---------|----------------------------------|
| ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA        | 1174242 | GESTORA DO CONTRATO              |
| NATHÁLIA CABRAL SENA PESSOA          | 1733492 | GESTORA SUBSTITUTA               |
| TALITA MORGANA ARRUDA TAVARES        | 1363693 | FISCAL TÉCNICA                   |
| RHAYZA RODRIGUES MOURA               | 2415039 | FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA        |
| JOSÉ ROBERTO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE | 1733228 | FISCAL ADMINISTRATIVO            |
| MARCOS AUGUSTO BATISTA CAMPOS        | 1085434 | FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO |

**(Processo Administrativo nº 23076.066431/2026-39)**

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Diretora de Contratos